



Em cumprimento do Aviso nº 05/2019, de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, após análise e aprovação pela Assembleia Geral, o Banco de Negócios Internacional (BNI) procede à publicação das Contas Individuais do Exercício de 31 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021 em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

## BALANÇO

AKZ'000

	31/12/2021	31/12/2020
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	30 332 458	29 366 217
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	16 851 106	13 260 357
APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	45 602 171	70 280 407
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	24 617 258	5 994 417
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	601 593	469 565
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	75 982 553	122 150 678
CRÉDITO A CLIENTES	137 201 326	126 526 782
ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	17 757 253	24 561 525
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS	16 440 118	15 793 457
ACTIVOS INTANGÍVEIS	1 435 221	679 279
ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	2 045 794	405 706
ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	14 158 071	11 846 503
OUTROS ACTIVOS	4 498 673	19 185 742
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>387 523 595</b>	<b>440 520 635</b>
RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	26 314 262	13 842 398
RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	281 490 453	344 278 076
PROVISÕES	4 088 952	4 272 196
PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	-	3 238 407
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	10 504 172	3 676 983
PASSIVOS SUBORDINADOS	6 746 747	27 676 556
OUTROS PASSIVOS	13 863 880	18 588 974
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>343 008 466</b>	<b>415 573 590</b>
CAPITAL SOCIAL	26 879 946	26 879 946
ACÇÕES PRÓPRIAS	( 70 914)	( 339 713)
OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	15 300 000	-
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	949 421	( 291 038)
OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	(2 593 640)	(4 704 259)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4 050 316	3 402 109
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>44 515 129</b>	<b>24 947 045</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>387 523 595</b>	<b>440 520 635</b>

José Boyol  
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares  
Presidente da Comissão Executiva



## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

AKZ'000

	31/12/2021	31/12/2020
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	28 140 541	29 092 144
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	(11 419 700)	(11 094 453)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>16 720 841</b>	<b>17 997 691</b>
RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	6 007	-
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	5 359 459	5 504 428
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	(2 420 080)	(2 143 493)
RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	( 209 619)	( 5 583)
RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	2 987 759	-
RESULTADOS CAMBIAIS	22 111 969	16 552 612
RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS	6 461 373	2 030 182
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	(1 037 169)	10 541 079
<b>PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA</b>	<b>49 980 540</b>	<b>50 476 916</b>
CUSTOS COM O PESSOAL	(9 634 042)	(9 925 767)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS	(10 140 136)	(9 710 768)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	(2 060 934)	(1 993 782)
PROVISÕES LÍQUIDAS DE ANULAÇÕES	(2 645 544)	(3 128 552)
IMPARIIDADE PARA CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	(22 273 305)	(7 599 035)
IMPARIIDADE PARA OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	9 245 334	(8 563 612)
IMPARIIDADE PARA OUTROS ACTIVOS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	(6 888 729)	(2 828 636)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO</b>	<b>5 583 184</b>	<b>6 726 764</b>
IMPOSTOS SOBRE OS RESULTADOS		
CORRENTES	2 384 530	(3 558 094)
DIFERIDOS	(3 917 398)	233 439
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>4 050 316</b>	<b>3 402 109</b>

José Boyol  
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares  
Presidente da Comissão Executiva



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

AKZ'000

31/12/2021 31/12/2020

RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO	4 050 316	3 402 109
ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	-	-
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	-	-
<b>RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>4 050 316</b>	<b>3 402 109</b>

## DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

AKZ'000

	Capital	Ações próprias	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total Capital Próprio
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>19 000 000</b>	<b>( 339 713)</b>	<b>-</b>	<b>( 291 038)</b>	<b>711 483</b>	<b>2 501 732</b>	<b>21 582 464</b>
APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO DE 2019							
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA LEGAL	-	-	-	-	500 346	( 500 346)	-
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADOS TRANSITADOS	-	-	-	-	1 963 858	(1 963 858)	-
FUNDO SOCIAL	-	-	-	-	-	( 37 528)	( 37 528)
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	7 879 946	-	-	-	(7 879 946)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	3 402 109	3 402 109
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>26 879 946</b>	<b>( 339 713)</b>	<b>-</b>	<b>( 291 038)</b>	<b>(4 704 259)</b>	<b>3 402 109</b>	<b>24 947 045</b>
APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO DE 2020							
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA LEGAL	-	-	-	-	680 422	( 680 422)	-
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADOS TRANSITADOS	-	-	-	-	2 670 656	(2 670 656)	-
FUNDO SOCIAL	-	-	-	-	-	( 51 031)	( 51 031)
ALIENAÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS	-	268 799	-	-	-	-	268 799
EMIÇÃO DE DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	-	-	15 300 000	-	-	-	15 300 000
EFEITO CAMBIAL ASSOCIADO À DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	-	-	-	1 240 459	(1 240 459)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	4 050 316	4 050 316
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>26 879 946</b>	<b>( 70 914)</b>	<b>15 300 000</b>	<b>949 421</b>	<b>(2 593 640)</b>	<b>4 050 316</b>	<b>44 515 129</b>

José Boyol  
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares  
Presidente da Comissão Executiva



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

AKZ'000

	31/12/2021	31/12/2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
JUROS, COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS EQUIPARADOS RECEBIDOS	36 411 158	31 024 273
(-) JUROS, COMISSÕES E OUTROS CUSTOS EQUIPARADOS PAGOS	(12 048 195)	(12 605 915)
(-) PAGAMENTOS A EMPREGADOS E FORNECEDORES	(13 294 431)	(19 636 535)
(-) PAGAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS	( 51 031)	( 37 528)
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ABATIDOS AO ACTIVO	443 804	11 642 367
<b>FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>11 461 305</b>	<b>10 386 662</b>
<b>(AUMENTOS)/ DIMINUIÇÕES DE ACTIVOS OPERACIONAIS:</b>		
APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	24 628 295	(11 254 098)
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	( 132 028)	( 281 526)
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	54 823 089	21 531 877
CRÉDITO A CLIENTES	(5 028 818)	(49 613 921)
ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	(14 163 680)	-
OUTROS ACTIVOS	7 020 669	-
<b>FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>67 147 527</b>	<b>(39 617 668)</b>
<b>AUMENTOS/ (DIMINUIÇÕES) DE PASSIVOS OPERACIONAIS:</b>		
RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	12 434 774	2 240 957
RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	(64 006 835)	(1 372 678)
OUTROS PASSIVOS	(10 291 766)	( 383 192)
<b>FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>(61 863 827)</b>	<b>485 087</b>
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	16 745 005	(28 745 919)
<b>CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>16 745 005</b>	<b>(28 745 919)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
AQUISIÇÕES DE OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS, LÍQUIDAS DE ALIENAÇÕES	(4 538 802)	( 998 762)
<b>CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(4 538 802)</b>	<b>( 998 762)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
ALIENAÇÕES DE ACÇÕES PRÓPRIAS	537 599	-
EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL, LÍQUIDA DE REEMBOLSOS E COMPRAS	15 300 000	-
EMIÇÃO DE PASSIVOS SUBORDINADOS, LÍQUIDA DE REEMBOLSOS E COMPRAS	(20 891 590)	8 420 172
(-) REMUNERAÇÃO PAGA RELATIVA A PASSIVOS SUBORDINADOS	( 573 502)	( 631 220)
<b>CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(5 627 493)</b>	<b>7 788 952</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>	<b>6 578 710</b>	<b>(21 955 729)</b>
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	42 627 385	59 041 557
EFEITOS DA VARIAÇÃO CAMBIAL EM CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	(2 011 172)	5 541 557
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>47 194 923</b>	<b>42 627 385</b>

José Boyol  
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares  
Presidente da Comissão Executiva

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relativo às Demonstrações Financeiras individuais do Banco de Negócios Internacional, S.A., elaboradas a 31 de Dezembro e 2021

1. Dando cumprimento ao mandato que V.Exas. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor, nomeadamente da Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, Lei das Sociedades Comerciais, bem como os Estatutos do BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL, S.A (Banco NI), submetemos à apreciação o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.
2. Estas compreendem o Balanço, que apresenta um total do Activo de 387 523 595 milhares de Kwanzas, Passivo de 343 008 466 milhares de Kwanzas e um total de Capital Próprio de 44 515 129 milhares de Kwanzas, incluindo um Resultado Líquido de 4 050 316 milhares de Kwanzas, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alteração no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício e o correspondente Anexo.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Banco BNI durante o exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2021, procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, obteve informações e esclarecimentos julgados pertinentes, além de observar os demais procedimentos tidos como indispensáveis.
4. Quanto a opinião limitada do Auditor Externo relativa a valorização da participação do Banco BNI no Banco de Negócios Internacional Europa (BNIE), o Conselho Fiscal tomou boa nota e continua a acompanhar de perto os impactos sobre o Banco BNI, assim como das acções em curso para a alienação da referida participação.
5. Quanto a interpretação e reconhecimento da IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionária (“IAS 29”) para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, no que toca a opinião com reservas apresentada pelos Auditores Externos, a qual transita de anos anteriores, o Conselho Fiscal mantém a opinião de a mesma continua a ser transversal ao sistema financeiro angolano e que interpretação dos Auditores Externos não coincide com a do Banco Nacional de Angola.
6. Quanto ao reconhecimento inicial da operação de crédito e o seu impacto na rubrica de “Resultados cambiais”, o Conselho Fiscal está de acordo com o novo tratamento contabilístico da referida operação.
7. Com base no resultado da fiscalização exercida nos moldes referidos no parágrafo n.º 3 acima, consideramos que:
  - (i) Os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, em nosso entender, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em observância do que está determinado

pelo Aviso nº6/2016 do Banco Nacional de Angola, e descrevem sumariamente a actividade desenvolvida pelo Banco BNI e ajudam a interpretar os resultados apurados, na medida em que evidenciam os factos mais relevantes e os factores que para eles contribuíram;

(ii) Não tomamos conhecimento de qualquer situação ou deliberação estatutária que fosse contrária às normas em vigor e a continuidade das operações que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras apresentadas e a continuidade do negócio.

8. Assim, com base no exposto, e considerando que os documentos referidos no parágrafo n.º 2 permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL, S.A. naquela data, estando em condições de serem submetidas à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.

Luanda, aos 22 de Abril de 2022

O Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal

Manuel Arnaldo Sousa Calado

Presidente

Clotilde Saraiva

Clotilde Saraiva

Vogal

Licínio de Assis

Licínio de Assis

Vogal

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas  
do Banco de Negócios Internacional, S.A.

### Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco de Negócios Internacional, S.A. (“adiante designado por “Banco”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021 que evidencia um total de 387 523 595 milhares de kwanzas e um capital próprio de 44 515 129 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 4 050 316 milhares de kwanzas, as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras individuais

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras individuais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

### Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras individuais com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras individuais.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

Tipo: Sociedade por quotas | NIPC: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-97 | Capital social: KZ 1.620.000 | Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda



IS 668746

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

#### Bases para a Opinião com Reservas

6. Conforme divulgado na Nota 11 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2021, o Banco detém uma participação correspondente à totalidade do capital social do Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (adiante designado por “BNI Europa”) registada na rubrica “Activos não correntes detidos para venda”, pelo montante líquido de imparidade de 15 136 667 milhares de kwanzas. Em 26 de Novembro de 2021, foi formalizado um acordo de venda desta participação por um montante de 13 000 milhares de euros (equivalentes em 31 de Dezembro de 2021 a 8 177 195 milhares de kwanzas), tendo sido recebido a título de sinal o montante de 8 500 milhares de euros (equivalentes em 31 de Dezembro de 2021 a 5 346 628 milhares de kwanzas), montante que foi utilizado para aumento de capital, de igual montante, realizado pelo Banco no BNI Europa (Nota 19). Nos termos do acordo celebrado, todas as necessidades de capitalização que venham a ser requeridas até à aprovação da transacção serão assumidas pelo comprador. O processo de venda do BNI Europa já se encontra em fase de aprovação por parte das autoridades competentes. Caso não sejam obtidas as referidas aprovações ou se verifique uma oposição, o acordo de venda poderá ser resolvido por qualquer uma das partes, obrigando o Banco a restituir o sinal recebido. Considerando que o valor líquido contabilístico da participação no BNI Europa é superior ao valor pelo qual o Banco acordou vender aquela participação, a incerteza associada à aprovação pelas autoridades competentes da operação e consequente necessidade do Banco vir a ser obrigado a efectuar reforços de capital no BNI Europa, a rubrica “Activos não correntes detidos para venda” encontra-se sobreavaliada e a rubrica “Provisões” poderá encontrar-se subavaliada por montantes que não nos é possível quantificar. Por outro lado, conforme divulgado na Nota 13 do Anexo, o Banco tem registados activos por impostos diferidos no montante de 14 158 071 milhares de kwanzas, dos quais 9 549 126 milhares de kwanzas referentes à imparidade registada para aquela participação, temporariamente não dedutível. Não dispomos de informação suficiente que nos permita concluir sobre a recuperabilidade dos activos por impostos diferidos registados pelo Banco em 31 de Dezembro de 2021.
7. De acordo com os requisitos previstos na IAS 29 – “Relato financeiro em economias hiperinflacionárias” (“IAS 29”), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras individuais do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação nos exercícios iniciados em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação em Angola. Conforme divulgado na Nota 2.1 do Anexo, com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2018 a Associação Angolana dos Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras individuais dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária. Não obtivemos informação suficiente que nos permita quantificar os impactos desta situação nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2021.

8. Conforme divulgado na Nota 27 do Anexo, a rubrica “Resultados cambiais” da demonstração dos resultados inclui o efeito da alteração do tratamento contabilístico associado a duas operações de crédito de um cliente contratadas no exercício de 2017 e com maturidade em 2024. Até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o Banco só reconhecia valias cambiais para as prestações de capital e juros que se venciam trimestralmente, não efectuando a reavaliação cambial do capital em dívida e dos juros periodificados. Em 2021, após robustecer a documentação que suporta a indexação cambial destas operações de crédito, o Conselho de Administração do Banco alterou o respectivo tratamento contabilístico passando a reconhecer a indexação do capital em dívida e dos juros periodificados, com a consequente revalorização do activo, por contrapartida de um proveito na demonstração dos resultados. Considerando que o capital em dívida e os juros periodificados daquelas operações deveriam ter sido reavaliados desde a sua originação, em 31 de Dezembro de 2021, o resultado líquido do exercício encontra-se sobrevalorizado e os resultados transitados subvalorizados no montante 25 567 426 milhares de kwanzas, sem afectar o total do capital próprio naquela data.

#### **Opinião com Reservas**

9. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 6 a 8 da secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, para os fins indicados no parágrafo 12 abaixo, a posição financeira do Banco de Negócios Internacional, S.A. em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

#### **Ênfases**

10. Conforme divulgado na Nota 39 do Anexo, em Março de 2020 a propagação da doença resultante do coronavírus (“Covid-19”) foi declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde, a qual afectou de forma significativa as economias mundial e angolana. Actualmente, a pandemia ainda se encontra activa a nível mundial e a sua evolução revela ainda alguma incerteza. Adicionalmente, e conforme divulgado na Nota 40 do Anexo, em Fevereiro de 2022 foram iniciadas operações militares na Ucrânia que resultaram na imposição de sanções, a nível internacional, dirigidas à Federação Russa e à Bielorrússia, bem como a determinadas entidades relacionadas com estes países. Conforme indicado na Nota 40 do Anexo, o Conselho de Administração entende que uma vez que os acontecimentos estão a ter evoluções diárias, poderão vir a ocorrer impactos futuros negativos na economia e no sistema financeiro mundial, bem como na evolução da economia angolana e do seu sistema financeiro, em particular. Consequentemente, poderão ocorrer eventuais impactos futuros nas principais estimativas contabilísticas consideradas pelo Conselho de Administração na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, as quais se encontram divulgadas na Nota 3 do Anexo. Desta forma, a realização dos activos do Banco pelos valores de Balanço em 31 de Dezembro de 2021 poderá ser influenciada pela evolução da economia angolana e pelo sucesso das suas operações futuras.

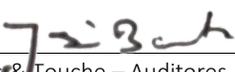
11. Conforme divulgado na Nota 11 do Anexo, o Banco Nacional de Angola, através de carta datada de 31 de Março de 2022, deferiu a solicitação do Banco para a dispensa de dedução aos seus fundos próprios regulamentares da participação social detida no BNI Europa para o exercício de 2021 e até 30 de Junho de 2022. É convicção do Conselho de Administração que o Banco dispõe do suporte dos seus Accionistas para fazer face a eventuais necessidades de aumentos de capital, pelo que considera adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras individuais anexas.

A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.

## Outras matérias

12. As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido formuladas pelo Conselho de Administração para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas e para dar cumprimento aos requisitos legais e do Banco Nacional de Angola de apresentação de contas individuais. Conforme divulgado na Nota 7 do Anexo, o saldo da rubrica “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” refere-se à participação de 80,30% do Banco no capital do Fundo Omega. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 11 do Anexo, a rubrica “Activos não correntes detidos para venda” inclui a participação no BNI Europa, a qual é classificada nas demonstrações financeiras consolidadas como “Activos não correntes detidos para venda – Operações descontinuadas”. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação destas participações, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.
13. As demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Essas demonstrações financeiras individuais foram por nós auditadas e o nosso relatório do auditor independente, datado de 30 de Abril de 2021, continha reservas sobre os assuntos descritos nos parágrafos 6 e 7 acima e duas ênfases.

Luanda, 22 de Abril de 2022

  
Deloitte & Touche – Auditores, Limitada  
Representada por José António Mendes Garcia Barata  
Membro da OCPCA n.º 20130163